



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**PORTARIA Nº 111/2021**

**“Dispõe sobre prorrogação de afastamento para exercício de Atividade Sindical.”**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

**Considerando** o Requerimento nº 068, registrado no Livro 07, Folhas 56, datado de 10 de fevereiro de 2021, protocolado nesta repartição na mesma data, no qual solicita a Licença Para Atividades Sindical;

**Considerando** o Parecer Jurídico, datado de 26 de fevereiro de 2021, anexo ao Processo;

**RESOLVE:**

**Art.1º. PRORROGAR a LICENÇA PARA ATIVIDADE SINDICAL a Servidora Pública Efetiva, ADRIA SIMONE CORDEIRO PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, Técnica em Enfermagem, registrada na matrícula nº 012282-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, até o controle epidemiológico causado pelo Coronavírus-Covid-19, no âmbito do município de Monte Alegre/PA, para que entidade possa realizar o novo processo eleitoral, com ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 111/2021

**PORTARIA Nº 111/2021**

“Dispõe sobre prorrogação de afastamento para exercício de Atividade Sindical.”

**O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;**

**Considerando** o Requerimento nº 068, registrado no Livro 07, Folhas 56, datado de 10 de fevereiro de 2021, protocolado nesta repartição na mesma data, no qual solicita a Licença Para Atividades Sindical;

**Considerando** o Parecer Jurídico, datado de 26 de fevereiro de 2021, anexo ao Processo;

**RESOLVE:**

**Art.1º. PRORROGAR a LICENÇA PARA ATIVIDADE SINDICAL** a Servidora Pública Efetiva, **ADRIA SIMONE CORDEIRO PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, Técnica em Enfermagem, registrada na matrícula nº 012282-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, até o controle epidemiológico causado pelo Coronavírus-Covid-19, no âmbito do município de Monte Alegre/PA, para que entidade possa realizar o novo processo eleitoral, com ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de fevereiro de 2021.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:CCE03B67**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02/03/2021. Edição 2688

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>